



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/0806001-2021 – INEX/PMSAT**

Através do presente termo, **RATIFICO** a Inexigibilidade, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E FUNDOS MUNICIPAIS**, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 0706005/2021-CPL/PMSAT**, referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 6/0806001-2021 – INEX/PMSAT**, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art.38, inciso IV do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

- 1) **CONTRATADA: Empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES - EPP, CNPJ nº 19.473.976/0001-00; VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**
- 2) **RESPONSÁVEL: Evandro Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA.**
- 3) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 Inciso II, combinado com Art.13 III, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Solicito as demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Tauá /PA, 25 de junho de 2021.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio Do Tauá/PA